



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 191/69

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE VENCIMENTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de Janeiro de 1969.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Janeiro de 1969.

*Finança*

*[Signature]*

*Waldemar Batini*

Sala das Sessões 14/1/1969

Presidente

*Vague de Figueiredo*

*Adriano Ladeira*

*Antônio de Almeida*

*[Signature]*

*Orica* Discussão

Sala das Sessões 14/1/1969

*[Signature]*